



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 7350 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

*"Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e
dá outras providências."*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$632.142,64 distribuídos as seguintes dotações:

01 09 03 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0006.2033.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	

01 11 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.142,64
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302 031	TRANSF. TAB. SUS PAULISTA RES.SS 60/2024	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

132.142,64

Anulação:

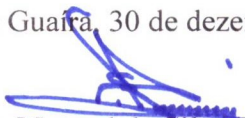
01 09 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2029.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-500.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

-500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 30 de dezembro de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra,
na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos